



Número: **0012444-96.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CINEIDE MARIA CORDEIRO MERGULHAO (AUTOR)	MAYARA CRISTINA BARRETO (ADVOGADO(A)) BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10046 4122	08/03/2022 08:46	<a href="#">2804590_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.<sup>o</sup> 00124449620218172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CINEIDE MARIA CORDEIRO MERGULHAO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 7 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/03/2022 08:46:51  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22030808465099300000098281100>  
Número do documento: 22030808465099300000098281100

Num. 100464122 - Pág. 1



Número: **0012444-96.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CINEIDE MARIA CORDEIRO MERGULHAO (AUTOR)	MAYARA CRISTINA BARRETO (ADVOGADO(A)) BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10046 4120	08/03/2022 08:46	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Outros (Documento)

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01882057-6

ID Depósito

040271700922202172

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara  
02A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
0012444.96.2021.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor  
CINEIDE MARIA CORDEIRO MERGULHAO

CPF/CNPJ

147.316.998-43

Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia  
1

Data de Emissão

17/02/2022

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 15.104,65

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF271700119122302202202231613 15.104,65COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

2º Juiz - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01882057-6

**ID Depósito**  
 040271700922202172

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 02A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0012444.96.2021.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 CINEIDE MARIA CORDEIRO MERGULHAO

**CPF/CNPJ**  
 147.316.998-43

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 17/02/2022

**Depósito em**  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**  
 R\$ 15.104,65
**Autenticação mecânica do depósito**

CEF271700119122302202202231613 15.104,65COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01882057-6	ID Depósito 040271700922202172
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 02A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0012444.96.2021.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor CINEIDE MARIA CORDEIRO MERGULHAO		CPF/CNPJ 147.316.998-43	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 17/02/2022	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 15.104,65
<b>Autenticação mecânica do depósito</b> CEF2717001191223022022202231613 15.104,65COM			





09/05/2022

Número: **0012444-96.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CINEIDE MARIA CORDEIRO MERGULHAO (AUTOR)	MAYARA CRISTINA BARRETO (ADVOGADO(A)) BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10046 4121	08/03/2022 08:46	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>	Outros (Documento)



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**

**Valor Nominal** R\$ 10.125,00

**Indexador e metodologia de cálculo** ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Janeiro/2019 a Fevereiro/2022

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 13/04/2021 a 03/03/2022

**Honorários (%)** 10 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	1127 dias	1,221800
<b>Percentual correspondente</b>	1127 dias	22,179975 %
<b>Valor corrigido para 01/02/2022</b>	(=)	R\$ 12.370,72
<b>Juros(324 dias-11,00000%)</b>	(+)	R\$ 1.360,78
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 13.731,50
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 1.373,15
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 15.104,65</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0012444-96.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CINEIDE MARIA CORDEIRO MERGULHAO (AUTOR)	MAYARA CRISTINA BARRETO (ADVOGADO(A)) BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10236 8269	31/03/2022 18:25	<a href="#"><u>Liberação de Alvará</u></a>	Liberação de Alvará

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> – VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PERNAMBUCO.**

**Processo. nº: 0012444-96.2021.8.17.20011- SEÇÃO B**

**Autor: CINEIDE MARIA CORDEIRO MERGULHAO**

**Réu: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGURO**

**CINEIDE MARIA CORDEIRO MERGULHAO**, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com espectro no novo Código de Processo Civil Brasileiro vigente, requerer e informar:

Excelênci, houve o cumprimento voluntário da condenação por parte da seguradora ré no importe de R\$ 15.104,65 (quinze mil, cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Sendo R\$ 13.731,50 (treze mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para o autor e R\$ 1.373,15 (um mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos) de honorários sucumbenciais para o patrono da parte autora.

A parte autora contraiu livremente com este advogado o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da indenização auferida, conforme se comprova pelo **PARÁGRAFO ÚNICO** da **CLÁUSULA SEGUNDA**, do Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios de ID:75916213.

Assim, diante do exposto, **pede-se**:

A expedição de dois alvarás na seguinte forma:

Em favor da parte autora no importe de **R\$ 9.612,05**  
**(nove mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos).**



Em favor do patrono da parte autora, Dr. BRUNO DE ARAUJO SENA – OAB-PE 28.063, sendo 30% por cento a título de honorários contratuais, **R\$ 4.119,45 (quatro mil, cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)**. E 10% por cento a título de honorários sucumbências, **R\$ 1.373,15 (um mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos)**. Totalizando o valor de **R\$ 5.492,60 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**.

Pede deferimento.

Recife - PE, 31 de março de 2022.

Bruno de Araujo Sena  
OAB-PE 28.063

MB





09/05/2022

Número: **0012444-96.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CINEIDE MARIA CORDEIRO MERGULHAO (AUTOR)	MAYARA CRISTINA BARRETO (ADVOGADO(A)) BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10487 2330	09/05/2022 08:28	<a href="#"><u>2804590_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B**

**PROCESSO: 00124449620218172001**

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CINEIDE MARIA CORDEIRO MERGULHAO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 6 de maio de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 09/05/2022 08:28:43  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050908284386400000102567454>  
Número do documento: 22050908284386400000102567454

Num. 104872330 - Pág. 1



09/05/2022

Número: **0012444-96.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CINEIDE MARIA CORDEIRO MERGULHAO (AUTOR)	MAYARA CRISTINA BARRETO (ADVOGADO(A)) BRUNO DE ARAUJO SENA (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10487 2331	09/05/2022 08:28	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Outros (Documento)

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 10/03/2022 09:40
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 868678	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 09/04/2022
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0012444-96.2021.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 14.930,95
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 445,02

85660000004 1 45020487202 9 20409000086 8 86780000000 4

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 10/03/2022 09:40
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 868678	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 09/04/2022
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0012444-96.2021.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 14.930,95
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 445,02

85660000004 1 45020487202 9 20409000086 8 86780000000 4

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 10/03/2022 09:40
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 868678	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 09/04/2022
<b>06 - INCIDÊNCIA</b> Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0012444-96.2021.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 14.930,95
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 445,02

85660000004 1 45020487202 9 20409000086 8 86780000000 4



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
17/03/2022	868678	00124449620218172001	17/03/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	PE/Recife	ORGÃO/VARAS	Vara Cível	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE/Recife		COMPAÑHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	RÉU		445,02
		COMPAÑHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		CINEIDE MARIA CORDEIRO MENGULHAO	Jurídica	33054826000192	
		C467FC1DD07161BA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	FÍSICA	14731699843	
		CÓDIGO DE BARRAS			
		85660000004	1 45020487202 9 20409000086 8 86780000000 4		



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 09/05/2022 08:28:44  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050908284404700000102567455>  
Número do documento: 22050908284404700000102567455